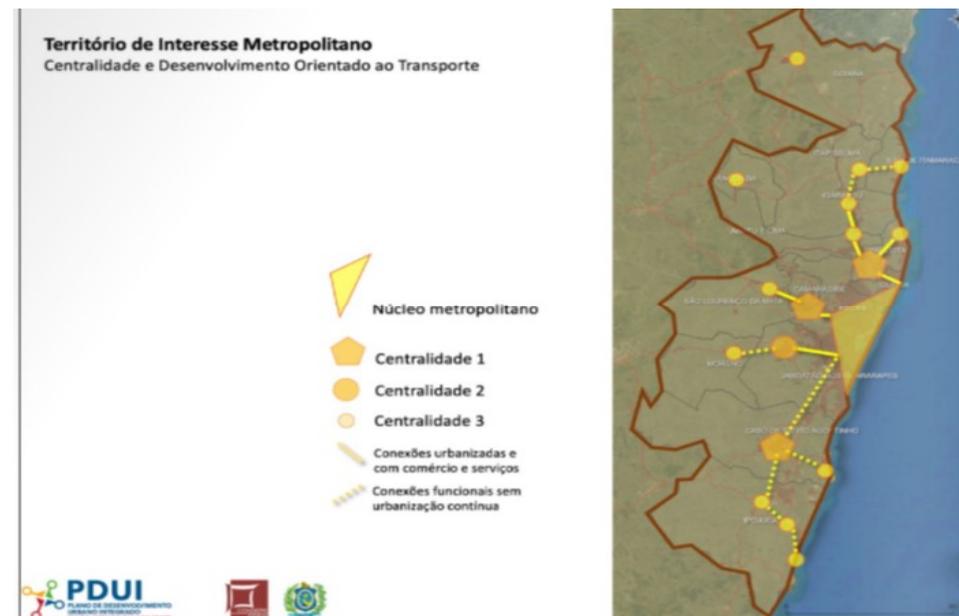


# Arco Metropolitano

## Objetivos

- **Implantar via expressa**, sem conflitos urbanos, como novo eixo logístico norte-sul;
  - Desobstruir a BR-101 como **IV Perimetral do Sistema de Transporte Coletivo da RMR**;
- **Fomentar e ordenar** o crescimento econômico e territorial a oeste da RMR.
- Em consonância com o PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado criar novos mecanismos de **Planejamento e Controle Urbano para a RMR**.



Fonte: Consórcio Ceplan/Gênesis

# Arco Metropolitano

- **BR-101**
  - **74,7 mil veículos/dia em 2018**
    - 69 linhas de ônibus transportando mais de **150 mil passageiros**
  - **Conflitos** urbanos e elevado índice de **acidentes**, sendo em 2018: 762 acidentes, com 693 feridos e 37 mortos (trecho entre Igarassú e Cabo). Fonte: PRF

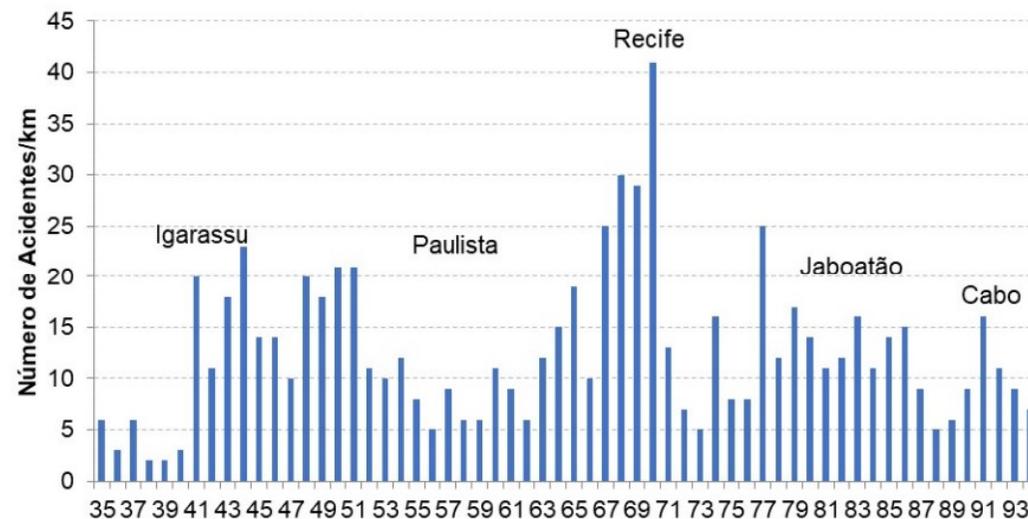


Figura 1 - Acidentes na BR-101-PE Km 35 a 94 (Ano 2018)

# Arco Metropolitano

## O Arco hoje

- **Trecho 1**, estudos de traçado para licença prévia;
- **Trecho 2 e 3**, licença prévia;
- **Trecho 4**, Express Way;



# Arco Metropolitano

## · Histórico

- **EIA/RIMA apresentado em 2012** foi considerado **incompleto**, sendo o processo **indeferido em 2014**;
- Governo Federal assumiu o projeto em 2013 e **retomou o licenciamento em 2014**, priorizando os **Trechos 2 e 3**;
- Em novo processo, DNIT obteve **Licença Prévia dos Trecho 2 e 3 em abril/2015**;
- **Estudos do Governo Federal** para concessão do Arco não prosperaram.



# Arco Metropolitano

## · Histórico

- **2019** - Governo do Estado decide retomar planejamento para implantação do Arco, com grupo intersetorial;
- **2020** - CPRH emitiu Termo de Referência Preliminar (TR n. 03/2020) para subsidiar novo EIA/RIMA;
  - **2020** - ADDIPER publica Edital de Licitação para Projeto Básico, Plano de Desenvolvimento Territorial, Estudo de Pré-Viabilidade Econômica e Estudos Ambientais do Trecho 1;
  - **2021** – SEINFRA publica Edital de Licitação para revisão e atualização do projeto dos Trechos 2 e 3.



# Arco Metropolitano – Trecho 1



## TR PRELIMINAR 003/2020 - CPRH

- 3.4. **ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS** Descrever e analisar, utilizando o mesmo grau de profundidade e sob os mesmos critérios, **as alternativas locacionais (ou de traçado) e tecnológicas (alternativas quanto aos métodos construtivos, ao projeto das obras de arte, ao projeto do pavimento, ao material a ser empregado etc) estudadas, avaliando os aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais envolvidos.**

- “as tecnologias construtivas devem assegurar a **inteireza dos Corredores Ecológico da APA Aldeia-Beberibe**”

CPRH Agência  
Estadual de  
Meio Ambiente

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0031000013.001466/2020-50

TR NAIA Nº 03/2020

REF.: Termo de Referência preliminar relativo ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a serem solicitados pela CPRH no processo de licenciamento ambiental do empreendimento “Arco Viário Metropolitano”.

INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD Diper.

# Arco Metropolitano – Trecho 1



## LICITAÇÃO 060/2020 ADDIPER

### 9.1. ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO RODOVIÁRIO – ARCO VIÁRIO METROPOLITANO - LOTE 1

Os serviços deverão se subsidiar nas diretrizes e condicionantes impostas pelo órgão ambiental responsável pela emissão da licença prévia (LP) e, posteriormente, das licenças de instalação (LI) e operação (LO).

#### a.1.2 Estudos de Traçado

Os estudos das alternativas de traçado deve se basear na IS-207 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), utilizando como referência o traçado proposto, anexo a este Anteprojeto, e deve ser desenvolvido em duas fases consecutivas: identificação das diretrizes possíveis para a definição do traçado da rodovia e a estimativa de custos aproximados de construção e de desapropriação para fins de avaliação econômica e financeira.

Quando necessário os estudos para definição de traçado deverão ser complementados por levantamentos topográficos expeditos. Devem considerar os parâmetros de abrangência social e os fatores técnico-econômicos e ambientais. Deverão ser realizados em quatro etapas, a seguir.

# Arco Metropolitano – Trecho 1

## LICITAÇÃO 060/2020 ADDIPER

### d. Seleção da Alternativa a ser Considerada no Projeto

A melhor alternativa de traçado será definida através do consenso entre a empresa Consultora e a CONTRATANTE, após criteriosa observação de campo e análise sucinta das implicações econômicas de cada alternativa, considerando os aspectos técnicos (traçado, topografia); funcionais (adequação ao restante da malha viária local); econômicos (custos de implantação, redução nos custos operacionais, nos tempos de percurso e do número de acidentes); ambientais (melhorias do meio ambiente) e financeiros (possibilidade de adiamento de investimentos de vulto).

### 9.4. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)

Todos os estudos que compõem o EIA/RIMA seguem em Termo de Referência Específico, emitido pela CPRH, o qual se encontra anexo a este Anteprojeto.

# Arco Metropolitano – Trecho 1



## LICITAÇÃO 060/2020 ADDIPER

### 9.2. PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO ARCO METROPOLITANO – LOTE 1 e LOTE 2

A proposta para elaboração do Plano deverá levar em conta o contexto em que o mesmo será proposto, considerando os seguintes aspectos:

- Necessidade de aprofundar o entendimento sobre a região, considerando suas características físico-geográficas, atividades produtivas, manifestações culturais e restrições de uso e ocupação, representadas, principalmente, pelas áreas de proteção de mananciais, matas e reservas ecológicas;
- Existência de elementos estruturadores, a exemplo da BR – 232, BR-408, Porto de Suape e outros modais, que poderão induzir/acelerar ocupações desordenadas, caso não sejam adotadas medidas disciplinadoras fundamentadas em propostas de uso e ocupação, definidas através de processo de planejamento, que considere os interesses locais e metropolitanos para todo território;
- Necessidade de definição de uma proposta socioeconômica para o território que considere alternativas de atividades, além do cultivo da cana de açúcar, considerando as potencialidades da área e a cultura local, envolvendo, inclusive, municípios vizinhos situados fora da RMR, a exemplo de Paudalho, Vitória de Santo Antão e Escada.

Os trabalhos deverão ser realizados em conformidade com as diretrizes e princípios estabelecidos no Plano Diretor da RMR – Metrópole 2010, no Plano Metrópole Estratégica, no PDUI/RMR e demais estudos elaborados pela Agência CONDEPE/FIDEM e órgãos afins para a área.

# Arco Metropolitano – Próximos Passos

## · Trecho 2 e 3

- Revisão e atualização de **projeto de engenharia**;
- Em avaliação execução como **investimento público**.

## · Trecho 1 (Duração de 12 meses após o início dos trabalhos da Consultoria Contratada)

- Desenvolvimento dos Estudos e apresentação de **EIA/RIMA**;
- Realização de **Audiência Pública**;
- Deliberação sobre **Licença Prévia**;
- Conclusão do **projeto e modelagem econômico-financeira**.

